



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

**LEI Nº 577/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre denominação de  
Unidade Básica de Saúde  
Vereador João Francisco de  
Abreu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ,  
aprovou e eu, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, Prefeito Municipal,  
**SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
**VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE ABREU**, a UBS da localidade de Bom Gosto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão  
por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de  
denominação da UBS.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 10 de dezembro de 2019.

**Alex Henrique Alves de Melo**  
Prefeito Municipal de Pacujá